



50000021136



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Vantuir Silva

Câmara Municipal de Ouro Preto

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 124/24

Protocolo

Nº

45201

Correspondência Recebida

Em 03/09/24

Ass. VERA Hs e 16h21 Min

Dá denominação a logradouro público no distrito de Santo Antônio do Leite, a Praça Izabel Duarte.

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º - Fica denominada "Praça Izabel Duarte" - o logradouro público, situado no distrito de Santo Antônio do Leite.

Art. 2º - O local de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à CEMIG e concessionárias de serviços telefônicos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 3 de Setembro de 2024.

VANTUIR ANTONIO

DA

SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por

VANTUIR ANTONIO DA

SILVA:05455523627

Dados: 2024.09.03 16:13:06 -03'00'

Vereador Vantuir Antônio da Silva - AVANTE



Ouro Preto

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 724/2024

(QUÓRUM PARA VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES)

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta, que dá denominação a logradouro público no distrito de Santo Antônio do Leite – Praça Izabel Duarte, de autoria do Vereador Vantuir Antônio Silva, foi protocolizado na Secretaria desta Casa em 3 de setembro de 2024 e distribuído às comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada dia 5 de setembro.

FUNDAMENTAÇÃO:

O autor justifica a denominação, atendendo os moradores do local, conforme abaixo-assinado anexo..

O projeto em pauta está em conformidade com a Lei Municipal que trata sobre denominação de logadouros públicos.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, analisando a matéria em pauta, ofereceu parecer pela sua LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE.

E as demais comissões, de Administração e Serviços Públicos, de Finanças Públicas e de Participação Popular e Defesa do Consumidor, seguem a opinião, sendo, portanto, favoráveis à APROVAÇÃO do projeto de Lei nº 724/2024.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 10 de setembro de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador Wanderley Kuruzu – presidente

Vereador Alessandro Sandrinho – relator

Vereador Vantuir Silva - relator

Comissão de Finanças Públicas:

Vereador Vantuir Silva – presidente

Vereador Naércio Ferreira – relator

Vereador Alex Brito – vice-presidente

Comissão de Administração e Serviços Públicos:

Vereador Renato Zoroastro – presidente

Vereador Luiz Gonzaga – vice-presidente

Vereador Matheus Pacheco – relator

Comissão de Participação Popular e Defesa do Consumidor:

Vereadora Lílian França - presidente

Vereador Luciano Barbosa – vice-presidente

Vereador Naércio Ferreira – relator

APROVADO em Red. final discussão

Por _____
Sala das Sessões, 24 de dezembro de 24

[Assinatura]
Presidente
Com 10 votos a favor e com ____ Votos contra

AP. S andrino

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 724/2024:

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta, que dá denominação a logradouro público no distrito de Santo Antônio do Leite, de Praça Izabel Duarte, é de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva.

FUNDAMENTAÇÃO:

O referido Projeto de Lei, após aprovação em 1ª e 2ª discussões, retornou a esta Comissão para elaboração de sua redação final.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação após revisão de coerência e de coesão, oferece parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 724/2024, em redação final, como se segue:

Projeto de Lei nº 724/2024

Dá denominação de Praça Izabel Duarte ao logradouro público situado no distrito de Santo Antônio do Leite, Município de Ouro Preto.

Art. 1º Fica denominado de Praça Izabel Duarte o logradouro público situado no distrito de Santo Antônio do Leite, neste Município de Ouro Preto.

Art. 2º O local de que trata o artigo anterior encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à CEMIG, às concessionárias de serviços telefônicos e de Internet.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 24 de setembro de 2024.

Vereador Wanderley Rossi Kuruzu - presidente

Vereador Vantuir Silva – vice-presidente

Vereador Alessandro Sandrinho - relator

Proposição de Lei nº 498/2024

Dá denominação de Praça Isabel Duarte ao logradouro público situado no distrito de Santo Antônio do Leite, Município de Ouro Preto.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte **PROPOSIÇÃO DE LEI**:

Art. 1º Fica denominada "Praça Isabel Duarte" - o logradouro público situado no distrito de Santo Antônio do Leite, neste Município de Ouro Preto.

Art. 2º O local de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à CEMIG e concessionárias de serviços telefônicos e internet.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 27 de novembro de 2024, trezentos e treze anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta e quatro anos do tombamento.

Registrada e publicada nesta Secretaria em 27 de novembro de 2024.

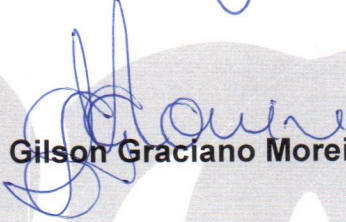


José Geraldo Muniz – Presidente





Alex Silva de Brito – 1º Secretário



Gilson Graciano Moreira - Diretor Geral

Projeto de Lei Ordinária nº 724/2024
Autoria: Vereador Vantuir Silva.

Proposição de Lei nº 498/2024

Dá denominação de Praça Izabel Duarte ao logradouro público situado no distrito de Santo Antônio do Leite, Município de Ouro Preto.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte **PROPOSIÇÃO DE LEI**:

Art. 1º Fica denominada "Praça Izabel Duarte" - o logradouro público situado no distrito de Santo Antônio do Leite, neste Município de Ouro Preto.

Art. 2º O local de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, à CEMIG e concessionárias de serviços telefônicos e internet.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 25 de setembro de 2024, trezentos e treze anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta e quatro anos do tombamento.

Registrada e publicada nesta Secretaria em 25 de setembro de 2024.



José Geraldo Muniz – Presidente




Alex Silva de Brito – 1º Secretário


Gilson Graciano Moreira - Diretor Geral

Projeto de Lei Ordinária nº 724/2024
Autoria: Vereador Vantuir Silva.

ANEXO I
QUADRO DE VOTAÇÃO
PRIMEIRA DISCUSSÃO

VEREADORES	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE DO PLENÁRIO	AUSENTE DA REUNIÃO
ALESSANDRO SANDRINHO	X				
ALEX BRITO	X				
JÚLIO GORI	X				
LÍLIAN FRANÇA	X				
LUCIANO BARBOSA	X				
LUIZ DO MORRO	X				
MATHEUS PACHECO	X				
MERCINHO	X				
NAÉRCIO FERREIRA	X				
REGINALDO DO TAVICO	X				
RENATO ZOROASTRO	X				
VANDER LEITOA	X				
VANTUIR SILVA	X				
ZÉ DO BINGA	NÃO VOTA				
KURUZU	X				

APROVADO POR QUATORZE VOTOS FAVORÁVEIS; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 724/2024.

ANEXO II

QUADRO DE VOTAÇÃO

SEGUNDA DISCUSSÃO

VEREADORES	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE DO PLENÁRIO	AUSENTE DA REUNIÃO
ALESSANDRO SANDRINHO	X				
ALEX BRITO	X				
JÚLIO GORI	X				
LÍLIAN FRANÇA	X				
LUCIANO BARBOSA	X				
LUIZ DO MORRO	X				
MATHEUS PACHECO	X				
MERCINHO	X				
NAÉRCIO FERREIRA				X	
REGINALDO DO TAVICO	X				
RENATO ZOROASTRO	X				
VANDER LEITOIA	X				
VANTUIR SILVA	X				
ZÉ DO BINGA	NÃO VOTA				
KURUZU	X				

APROVADO POR TREZE VOTOS FAVORÁVEIS; AUSENTE DO PLENÁRIO O VEREADOR NAÉRCIO; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 724/2024.



ANEXO III
QUADRO DE VOTAÇÃO
REDAÇÃO FINAL

VEREADORES	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE DO PLENÁRIO	AUSENTE DA REUNIÃO
ALESSANDRO SANDRINHO					X
ALEX BRITO	X				
JÚLIO GORI	X				
LÍLIAN FRANÇA	X				
LUCIANO BARBOSA	X				
LUIZ DO MORRO	X				
MATHEUS PACHECO	X				
MERCINHO	X				
NAÉRCIO FERREIRA	X				
REGINALDO DO TAVICO	X				
RENATO ZOROASTRO	X				
VANDER LEITOA	X				
VANTUIR SILVA	X				
ZÉ DO BINGA	NÃO VOTA				
KURUZU	X				

APROVADO POR DOZE VOTOS FAVORÁVEIS; AUSENTE DA REUNIÃO O VEREADOR SANDRINHO; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 724/2024.

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559 3200



**OURO
PRETO**

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO

www.ouopreto.mg.gov.br

ANEXO

<https://www.ouopreto.mg.gov.br/static/arquivos/Anexo-Lei-n-1506-2024.pdf>

47



PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO

QUADRO DE VOTAÇÃO
PRIMEIRA DISCUSSÃO

VEREADORES	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE DO PLENÁRIO	AUSENTE DA REUNIÃO
ALESSANDRO SANDRINHO	X				
ALEX BRITO	X				
JÚLIO GORI	X				
LÍLIAN FRANÇA	X				
LUCIANO BARBOSA	X				
LUIZ DO MORRO	X				
MATHEUS PACHECO	X				
MERCINHO	X				
NAÉRCIO FERREIRA	X				
REGINALDO DO TAVICO	X				
RENATO ZOROASTRO	X				
VANDER LEITOA	X				
VANTUIR SILVA	X				
ZÉ DO BINGA	NÃO VOTA				
KURUZU	X				

APROVADO POR QUATORZE VOTOS FAVORÁVEIS; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 724/2024.

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559 3200



PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO

**QUADRO DE VOTAÇÃO
SEGUNDA DISCUSSÃO**

VEREADORES	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE DO PLENÁRIO	AUSENTE DA REUNIÃO
ALESSANDRO SANDRINHO	X				
ALEX BRITO	X				
JÚLIO GORI	X				
LÍLIAN FRANÇA	X				
LUCIANO BARBOSA	X				
LUIZ DO MORRO	X				
MATHEUS PACHECO	X				
MERCINHO	X				
NAÉRCIO FERREIRA				X	
REGINALDO DO TAVICO	X				
RENATO ZOROASTRO	X				
VANDER LEITOA	X				
VANTUIR SILVA	X				
ZÉ DO BINGA	NÃO VOTA				
KURUZU	X				

**APROVADO POR TREZE VOTOS FAVORÁVEIS; AUSENTE DO PLENÁRIO O
VEREADOR NAÉRCIO; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 724/2024.**

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12, Pilar
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559 3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO

QUADRO DE VOTAÇÃO
REDAÇÃO FINAL

VEREADORES	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE DO PLENÁRIO	AUSENTE DA REUNIÃO
ALESSANDRO SANDRINHO					X
ALEX BRITO	X				
JÚLIO GORI	X				
LÍLIAN FRANÇA	X				
LUCIANO BARBOSA	X				
LUIZ DO MORRO	X				
MATHEUS PACHECO	X				
MERCINHO	X				
NAÉRCIO FERREIRA	X				
REGINALDO DO TAVICO	X				
RENATO ZOROASTRO	X				
VANDER LEITOA	X				
VANTUIR SILVA	X				
ZÉ DO BINGA	NÃO VOTA				
KURUZU	X				

APROVADO POR DOZE VOTOS FAVORÁVEIS; AUSENTE DA REUNIÃO O VEREADOR SANDRINHO; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 724/2024.